



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:


" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE DO IDOSO , E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS . "

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 2750
Em 22/11/22, às 09:04 horas
Kemila Alonso

A presente indicação tem como objetivo proporcionar ao Idoso e seus familiares bem estar social, melhor qualidade de vida e melhor integração social. Inúmeras vezes vemos vários acidentes com vítimas fatais, idosos que por estarem sozinhos em casa e por possuírem mobilidade reduzida não conseguem transitar pela casa, tem dificuldades de se alimentar, se medicar e até mesmo se banhar, uma vez que estes são totais ou parciais dependentes de seus familiares. A Creche atenderá e destinará um número de vagas para famílias de baixa renda, que não tem com quem deixar os Idosos que vivem com eles, quando saem para seus trabalhos. É por isso que este projeto é de suma importância para o Município, pois uma cidade em desenvolvimento não pode deixar de lado e nem desamparar aqueles que já fizeram muito pelo crescimento dessa cidade.

Sala das Sessões, em 21 de Novembro de 2022.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora- Republicanos

Aprovado em sessão do
dia: 22/11/22
por: Unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA